

LEI Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969.

PRAÇA A PRAÇA PÚBLICA

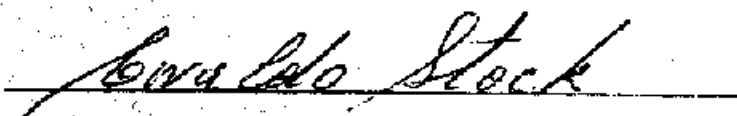
EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no /
uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município, que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA 23 DE AGOSTO, a praça /
pública de São Bonifácio, que se está construindo no espaço compre-
endido entre o Salão Paroquial e o Seminário Padre Damião, confron-
tando ao Norte com a rua Padre Augusto Schwirring e ao sul com a Rua
Padre Deodato.

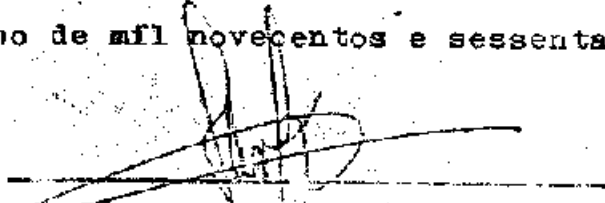
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 14 de fevereiro de 1969.



Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte e quatro dias do mes
de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.


Ilsa Kock Colambi
Secretária